



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2025

*Oitavo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 25/2015, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa **RD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, que tem por objeto a locação de imóvel para as Unidades da AGU em Fortaleza/CE.*

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Rua de São Jorge, 240 (3º andar) – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-24, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela **Superintendente Regional da 5ª Região Substituta, Sra. IVANA LOPES BARROS SILVA**, nomeada pela Portaria nº 113, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U nº 34, seção nº 2, de 18 de fevereiro de 2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, resolve apostilar o contrato nº 25/2015, tendo em vista o direito resguardado a repactuação em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00587.000866/2015-61.

I – Do Objeto

O presente termo tem por objeto reajustar o valor do contrato nº 25/2015, visando à fixação dos valores resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto na cláusula quarta do contrato ora apostilado, com sustentação no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e § 4º do art. 40 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, atualizada, nos termos que seguem:

Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, o preço do Contrato nº 25/2015-AGU, a partir da assinatura deste instrumento, passará de **R\$ 34.483,77(trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)** para **R\$ 36.227,83 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)**, resultante da aplicação de **5,057630%** do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), relativo ao período de março/2025 a fevereiro/2026, perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 1.744,06(um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), **com vigência a partir de 16 de março de 2025.**

II – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 100000000, Programa de Trabalho: 228607, Natureza de Despesa 339039 e PI AGU0027.

Recife-PE, de de 2025

IVANA LOPES BARROS SILVA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000866201561 e da chave de acesso 65033c4e



Documento assinado eletronicamente por IVANA LOPES BARROS SILVA, com certificado A3 de Pessoa Física, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1907443611 e chave de acesso 65033c4e no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): IVANA LOPES BARROS SILVA, com certificado A3 de Pessoa Física. Data e Hora: 27-03-2025 13:59. Número de Série: 55341898730417708516280608804. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.